



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 008/2025

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:	Presidente da Câmara Municipal, e, Servidores responsáveis pelas publicações e atualizações dos portais eletrônico da Câmara Municipal
<p>Considerando que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;</p> <p>Considerando a importância da Transparência na Gestão de Recursos Públicos;</p> <p>Considerando a importância da Transparência na indução de melhoria na execução de outras políticas públicas;</p> <p>Considerando a necessidade de implementar medidas para o atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) do ano de 2025 para obter melhor desempenho no levantamento nacional dos portais da transparência;</p> <p>Este Departamento de Controle Interno, decide ORIENTAR o Presidente da Câmara Municipal de Apuí e os responsáveis pela manutenção e publicações dos Atos oficiais no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Apuí, pa98879ui778ra que tomem ciência das informações/cenários do Portal Nacional de Transparência Pública e adotem as medidas cabíveis com fito adequação, melhoria e atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).</p> <p>Obs: Para fins de orientações, a Cartilha do PNTP 2025, pode ser visualizada mediante acesso ao seguinte link: Cartilha de orientações do PNTP: https://suporte.nucleogov.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Cartilha-PNTP-2025.pdf, e a Matriz de Critérios do PNTP para fins de adequação e implementação, segue em anexo a esta Orientação.</p>	
Expedido por:	Recebido em: _____ / _____ / _____
Unidade de Controle Interno Apuí/AM _____ / _____ / _____	Assinatura e carimbo (se houver) do Responsável pelo recebimento